# EDITAL Nº 066/2020 - GR/UEA
# SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seleção de alunos para admissão no curso de Mestrado em Letras e Artes do Programa de Pós-graduação em Letras e Artes (PPGLA), oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, na forma deste Edital.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1°** As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Letras e Artes, no ano acadêmico de 2021.
**Art. 2°** O ingresso no Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
**§ 1°** A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, de acordo com a Portaria nº 0352/2020 - GR/UEA.
**§ 2°** O processo de seleção será realizado em 6 (seis) etapas. O não cumprimento das etapas do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.
**§ 3°** Estão sendo oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas**, cuja distribuição se dará entre as três linhas de pesquisa do Mestrado em Letras e Artes, a saber: linha 1: Arquivo, memória e interpretação; linha 2: Linguagem, discurso e práticas sociais; linha 3: Teoria, crítica e processos de criação.
**§ 4°** O PPGLA se reserva o direito de não preencher o total de vagas.
**§ 5°** O candidato deverá indicar a linha de pesquisa de seu interesse ao realizar a inscrição no processo de seleção (Anexo II – link para o formulário de inscrição). O não preenchimento completo do formulário e o anexo de toda a documentação exigida (**obrigatoriamente em PDF**) invalidará a inscrição.
**§ 6°** Poderão participar do processo de seleção candidatos que:
**I -** Tiverem completado curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
**II -** Estiverem em condições de finalizar, até a data da matrícula, curso de graduação reconhecido pelo MEC.
**§ 7°** Aos que concluírem o Curso, ser-lhes-á outorgado o Diploma de Mestre em Letras e Artes.

## DO PROCESSO SELETIVO
## I – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3°** As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no período de 01 a 14 de dezembro de 2020, realizadas exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online pelo seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey7MuiIUuvS9y1p1qnDgajjV2D1Om4bPltm8SfD7ITJFNBfA/viewform?usp=sf_link
**Art. 4°** Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados em arquivos PDF. Cada candidato deverá, no formulário de inscrição, indicar o nome da linha de pesquisa em que deseja se inscrever.
O candidato que não enviar, em arquivo, toda a documentação exigida, terá a sua inscrição indeferida.

- Documentos exigidos no ato da inscrição:

**a)** Formulário de inscrição preenchido, online.

**b)** Comprovante original de depósito da taxa de inscrição no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil, Agência **3563-7**, Conta Corrente **30.105-1**, tendo como favorecido a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos. **Somente serão aceitos depósitos identificados com o nome do candidato e/ou respectivo CPF.**

- O Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes torna público que concederá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que comprovarem insuficiência de recursos através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007. Os candidatos interessados deverão preencher e assinar o formulário de isenção de taxa de inscrição constante no anexo III deste edital, além de anexar, junto ao formulário, a certidão emitida para quem estiver inscrito no CadÚnico.

**c)** Documentos pessoais (RG, CPF etc) exigidos no Formulário de inscrição, válidos no território nacional;

**d)** 1 (uma) cópia do Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br), acompanhada dos comprovantes das informações fornecidas, em um único arquivo;

**e)** Diploma ou declaração de conclusão de curso superior em IES reconhecida pelo MEC, acompanhados de Histórico Escolar; ou declaração de ser possível finalista de curso superior emitida por IES reconhecida pelo MEC, acompanhada de Histórico Escolar;

**f)** Anteprojeto de Pesquisa, que deverá conter **exclusivamente** os seguintes itens: (1) Título; (2) Objetivos; (3) Justificativa; (4) Fundamentação Teórica (5) Metodologia; (6) Referências. O anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, sem contar folha de rosto, e atender a seguinte formatação: Fonte em Times New Roman; Tamanho 12; Espaço entrelinhas 1,5; Papel de tamanho A4.

**§ 1°** A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação da presença de toda a documentação exigida neste edital, digitalizada em PDF.

**§ 2°** Candidatos portadores de necessidade especial deverão indicar essa informação em local próprio na Ficha de inscrição (exclusivamente no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey7MuiIUuvS9y1p1qnDgajjV2D1Om4bPltm8SfD7ITJFNBfA/viewform?usp=sf_link

O candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá anexar, no ato da inscrição, laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

**a)** A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

**b)** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**§ 3°** As informações prestadas no Formulário de Inscrição, on-line, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGLA no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos.

**§ 4°** Não haverá, em qualquer hipótese, aceitação de inscrição com documentação incompleta.

**§ 5°** A Comissão de Seleção não se responsabiliza por atrasos no preenchimento e/ou envio da documentação. O formulário on-line ficará indisponível para qualquer acesso às 24:00 do dia determinado para o encerramento das inscrições.

**Art. 5°** A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção do PPGLA.

**II – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 6°** A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do PPGLA e os candidatos concorrerão entre si.

**Art. 7°** O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Letras e Artes compreende seis etapas:

**1ª Etapa: Homologação das inscrições**. A inobservância do exigido acima (itens "a" a "f" do Art. 4°) resultará na não homologação da inscrição. Uma lista, contendo a relação das inscrições homologadas, será divulgada no dia 17 de dezembro de 2020, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/). Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão continuar no processo de seleção.

**2ª Etapa: Avaliação do Projeto do Candidato**. De caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa, **com peso 2 (dois).** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção, o que significa que não poderá participar das etapas seguintes. Os critérios de avaliação serão: (i) adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa; (ii) clareza nos objetivos; (iii) pertinência do referencial teórico e da metodologia; (iv) exequibilidade; (v) observância da norma culta.

**3ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento Específico**. Os candidatos realizarão uma prova, de caráter eliminatório e classificatório, a partir da bibliografia indicada, constante no Anexo I. Os candidatos deverão se inscrever na prova no processo seletivo com um e-mail de domínio *Google* (@gmail ou @uea), no momento do preenchimento do formulário eletrônico.

A prova escrita se realizará exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma do *Google Classroom*, na qual os candidatos devem entrar. A senha de acesso será enviada para o endereço eletrônico fornecido no formulário de inscrição, após o resultado da 2ª etapa.

No dia e horário marcados para essa etapa, os candidatos serão informados por e-mail de que a prova está disponível na aba "atividades", na sala de aula virtual, com as devidas instruções e tempo disponível. As respostas da prova devem ser digitadas e inseridas na própria aba da respectiva atividade, em documento de extensão unicamente PDF, no mesmo ambiente da turma virtual. Não serão aceitas respostas enviadas por outro canal, nem fora do tempo estipulado pela comissão.

A comissão de seleção não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos ou de conexão que eventualmente possam ocorrer durante essa etapa, cabendo unicamente ao candidato prover as condições tecnológicas (computador, editor de texto, extensões do Google, acesso à internet, etc.), para a realização da prova.

A prova será avaliada pela Comissão de Seleção. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa prova, **que terá peso 2 (dois)**. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção, o que significa que não poderá participar das etapas seguintes. Os critérios de avaliação serão: i) capacidade de argumentação fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre as questões propostas (7.0); ii) adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (3.0).

**4ª Etapa: Entrevista individual com os candidatos**. De caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e temas abordados durante a prova de conhecimento específico, assim como aspectos da sua trajetória acadêmica e profissional e sua relação com a proposta de pesquisa. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa, **com peso 2 (dois)**. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção. Não será permitida a apresentação de slides diante da banca examinadora.

A entrevista acontecerá pela plataforma *Google Meet*, de modo que a comissão reitera a necessidade de o candidato dispor de um e-mail de domínio *Google*. No dia da entrevista, o *link* estará disponível na sala virtual do *Classroom*, da qual os candidatos deverão participar após o resultado da prova de conhecimento específico. Cada candidato obedecerá ao horário estipulado pela comissão para proceder a essa etapa, acessando a reunião pelo *link* permanente disponível na turma virtual. O candidato deve prover as condições tecnológicas para o cumprimento dessa etapa.

Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a entrevista, será marcada uma nova data. Se, nessa segunda oportunidade, em nova data e horário estabelecidos pela comissão, ocorrerem problemas que não sejam de responsabilidade da UEA e que impossibilitem a entrevista, o candidato estará desclassificado.

**5ª Etapa**: **Avaliação do Currículo do Candidato**. De caráter classificatório, a avaliação será feita conforme critérios constantes dos quadros no Anexo III. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa, **com peso 1.** Somente serão computadas as produções com comprovação. Os comprovantes devem ser digitalizados em PDF e enviados em um só arquivo no ato da inscrição.

**6ª. Etapa**: **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**. No exame de proficiência, o candidato deve ser capaz de ler e interpretar um texto em **língua inglesa**. Os candidatos cuja língua materna não seja o português responderão a uma prova de proficiência nesta língua. Esta etapa tem peso 0 (zero) no processo de seleção, indicando apenas se o candidato está apto ou não apto. Aqueles que não forem considerados aptos seguem no processo de seleção, mas, caso ingressem no curso, terão até o final do primeiro semestre para prestar novo exame de proficiência. Não sendo considerado apto neste segundo exame, o mestrando será desligado do PPGLA.

A prova de proficiência seguirá o mesmo modelo da prova de conhecimento específico. Poderão ser dispensados do Exame os candidatos que apresentarem certificado de aprovação em testes: TOEFL, TOEIC, *Internet-based*-Test (IBT) e *Michigan Language Assessment*, com até 5 anos de validade após a data de realização, e CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), todos digitalizados em PDF, frente e verso, e enviados junto aos restantes comprovantes.

**Art. 8°** A classificação ocorrerá nos seguintes termos:

**§ 1°** A classificação final será feita a partir da média aritmética das notas da Avaliação de Projetos (AP), Prova Escrita de Conhecimento Específico (PECE), Entrevista (E), Avaliação de Currículo (AC): ([APx2] + [PECEx2] + [Ex2]) + [ACx1] + / 7). Havendo empate na nota final, seguir-se-ão os seguintes critérios de desempate: 1. Maior nota na Entrevista 2. Maior nota na Avaliação do Projeto do Candidato; 3. Maior nota na Prova de Conhecimento; 4. Maior nota na Análise de Currículo; 5. Candidato mais idoso.

**Art. 9°** O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

**1. Avaliação dos projetos:**

**Resultado**: será publicado no dia 08 de janeiro de 2021, às 14h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

**2. Prova Escrita de Conhecimento:**

a. **Local**: Espaço virtual divulgado aos candidatos após o resultado da avaliação dos projetos.

b. **Data**: 11 de janeiro de 2021.

c. **Duração da prova**: 05 (cinco) horas.

d. **Horário de início da prova**: 14h.

**Resultado**: será publicado no dia 15 de janeiro de 2021, às 14h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

**3. Entrevistas:**

a. **Local**: Plataforma *Google Meet*, sala virtual do *Classroom*, de modo que a comissão reitera a necessidade de o candidato dispor de um e-mail de domínio Google.
b. **Data das entrevistas**: 18 a 21 de janeiro de 2021, de 10h às 19h.
**Resultado**: será publicado no dia 22 de janeiro de 2021, às 14h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

**4. Avaliação do currículo:**
**Resultado**: será publicado no dia 26 de janeiro de 2021, às 14h, no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).

**5. Proficiência em Língua Estrangeira:**
a. **Local**: Espaço virtual, seguindo o mesmo modelo da prova de conhecimento específico.
b. **Data**: 29 de janeiro de 2021.
c. **Duração da prova**: 03 (três) horas.
d. **Horário de início da prova**: 14h.
**§ 1°** Para a realização da prova de conhecimento específico, da prova de proficiência em língua estrangeira e da entrevista, o candidato deverá portar obrigatoriamente documento de identificação original, com foto, sob prejuízo de sua eliminação.
**§ 2°** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 01 de fevereiro de 2021 no site do PPGLA (http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/).
**§ 3°** Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

## DOS RECURSOS

**Art. 10°** O recurso é individual e o prazo para sua interposição é de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados.
Deverá ser encaminhado por escrito via o e-mail selecao_ppgla@uea.edu.br, para a Comissão de Seleção do Processo Seletivo no prazo estabelecido.

**Parágrafo único** - O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital.

## DA PRÉ-MATRÍCULA

**Art. 11°** A pré-matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá pelo e-mail sec-ppgla@uea.edu.br, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2021, mediante a apresentação dos seguintes documentos digitalizados e enviados em formato PDF:
**a)** Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponibilizado por e-mail pela Secretaria;
**b)** Cópias de Diploma e Histórico de curso superior para conferência ou declaração de aluno finalista.
**c)** Currículo Lattes atualizado com comprovações.
**§ 1°** O não envio dos documentos para a pré-matrícula, nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.
**§ 2°** No ato da matrícula, realizada em data a ser indicada pela coordenação do PPGLA, todos os candidatos selecionados devem apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso superior, além de histórico escolar. Também, em caráter excepcional, devido à pandemia COVID-19, será admitida a declaração de finalista até o dia 20 de abril de 2021, conforme Memorando nº 067/2020-GB/PROPESP/UEA.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12°** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que se tornarem públicos.

**Art. 13°** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
**Art. 14°** Os documentos que constituem os pedidos de inscrição não serão devolvidos.
**Art. 15°** De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.
**Art. 16°** A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
**Art. 17°** O início das aulas está previsto para abril de 2021.
**Art. 18°** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus, 20 de outubro de 2020.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas